

PORTARIA Nº 83 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA COLABORADORA  
ANDRÉA DE OLIVEIRA GONÇALVES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANDRÉA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Enfermeira lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 03/04/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, três de abril de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente